

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2022. Ofício 0540/2022 PW/mm

Ilustríssimo Senhor **Patrick Tebaldi** Presidente Conselho Nacional de Dança Desportiva

Ref.: Descentralização de Recursos Loterias 2022-2023 - Recurso Ordinário

Prezado Presidente,

O Comitê Olímpico do Brasil vem, pelo presente, expor e comunicar a Vossa Senhoria o que segue:

- 1. O COB procedeu à revisão dos critérios de distribuição dos recursos das Loterias para o ano fiscal de 2023;
- 2. A revisão foi realizada com base nas seguintes premissas, conforme aprovado pelo Conselho de Administração do COB e apresentado em reunião de trabalho dos Presidentes:
 - Análise individualizada de cada esporte, com base em 13 critérios previamente informados, sendo 11 esportivos e 2 relacionados à gestão. Os resultados considerados para sua(s) modalidade(s) foram remetidos pelo COB, para sua revisão, através de ofício datado de 4 de outubro de 2022;
 - Critério de prestação de contas, conforme nota do dia 30 de setembro de 2022;
 - Critério de gestão, ética e transparência (GET), conforme nota de 30 de setembro de 2022;
 - O Breaking, como esporte proposto para Paris 2024 em seu primeiro ciclo Olímpico receberá metade do piso das demais Confederações, sendo que a outra metade do piso ficará retida pelo COB para descentralização ou aplicação direta e prioritária nesta modalidade;
 - O orçamento será descentralizado para as Confederações que estiverem em dia com suas obrigações nos termos da Política de Descentralização do COB e aptas nos termos da legislação vigente, e a partir da aprovação de plano de trabalho e projetos. Caso contrário, a aplicação será executada diretamente pelo COB conforme projetos de atividade fim definidos em conjunto com a equipe técnica da modalidade visando atender os atletas.



À luz destes critérios, o orçamento ordinário a ser descentralizado para o Breaking, com aplicação do recurso das Loterias em 2023 será de: R\$ 1.522.727,28 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos, com o mesmo valor reservado para aplicação prioritária direta pelo COB ou descentralizada para o CNDD, conforme planejamento e potencial demostrado para os Jogos Olímpicos 2024.

Aproveitamos para reiterar informação já repassada às Confederações quanto às **entregas obrigatórias** para a segunda reunião de planejamento para aprovação do plano de trabalho e posterior liberação do orçamento 2023, listadas abaixo:

- a) Objetivos estratégicos, metas esportivas e pesos cadastrados no SIGEF e já aprovadas pelos gestores esportivos do COB;
- b) Eventos e projetos cadastrados no SIGEF, independente da fonte de recurso, já aprovados pelos gestores esportivos do COB;
- c) Calendário esportivo nacional e internacional 2023 (quando disponível);
- d) Simulador de portfólio de projetos com priorização realizada no SIGEF, conforme orçamento ordinário disponível.

Ao encerrar, colocamos a equipe de Planejamento e Desempenho Esportivo, através da gerente Mariana Mello (mariana.mello@cob.org.br) e dos gestores das modalidades (alto rendimento e desenvolvimento), ao inteiro dispor dessa Confederação para prestar quaisquer esclarecimentos.

Saudações Olímpica,

Paulo Wanderley Teixeira

Presidente